

PARECER Nº 1624/11 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2011.

De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão de “Salva de Prata” à Unimed Paulistana, em comemoração aos 40 anos dessa entidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois homenageia de maneira justa, uma entidade que em razão de seu bom trabalho na área da saúde, foi eleita nove vezes consecutivas como marca confiável pelos brasileiros. Favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal. Favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões reunidas, 22/11/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho – PT

Claudinho de Souza – PSDB

Claudio Fonseca – PPS

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anibal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco – PRB

Chico Macena - PT

Donato – PT

Ricardo Teixeira - PV